

Governo reforça informação nos créditos paralelos

07 Junho 2012 | 23:30

André Veríssimo - averissimo@negocios.pt

O Governo vai reforçar os deveres de informação dos bancos nos créditos que têm a habitação como garantia da hipoteca. Esta é uma das propostas que consta do pacote legislativo que está a ser preparado pelos ministérios da Economia e Justiça para fazer face ao sobreendividamento.

O Governo vai reforçar os deveres de informação dos bancos nos créditos que têm a habitação como garantia da hipoteca. Esta é uma das propostas que consta do pacote legislativo que está a ser preparado pelos ministérios da Economia e Justiça para fazer face ao sobreendividamento.

Nos últimos anos foi prática corrente da banca permitir que os clientes associassem outros empréstimos – para mobiliar a casa ou comprar carro – ao [crédito à habitação](#), beneficiando dos juros mais favoráveis deste. O Governo vai agora reforçar as regras de transparência, estendendo a estes contratos as regras do Decreto-Lei n.º 51/2007.

O referido diploma impõe que o banco informe de forma clara o cliente sobre o cálculo da Taxa Anual Efectiva (TAE) com as condições não promocionais, o período de validade das mesmas e as consequências destas, a longo prazo, no contrato. O decreto obriga ainda a referir o prazo para a contagem do cálculo de juros e o modo e as condições de reembolso antecipado, parcial ou total, do contrato. Informações que têm também de constar na publicidade ao crédito.

O pacote legislativo do Governo é composto por cinco diplomas. Uma das prioridades é a prevenção do incumprimento e a criação de mecanismos para a resolução destas situações fora dos tribunais, que obriga os bancos a adoptarem determinados procedimentos para assistir ao cliente nestes casos. A reestruturação da dívida é uma das soluções preconizadas. Neste âmbito será ainda criada uma rede de apoio aos consumidores.

Há ainda um diploma que visa regulamentar a actividade dos "agentes de crédito" e outro que introduz mudanças no regime da mora, tornando-o menos penalizador em caso de incumprimento.